

(mov. 29) e na Informação nº 221/2024-AT/SETR (mov. 44) a formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 1141/2021, o qual tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Campo Mourão, formalizado junto à AJNT ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 08.113.554/0001-07, no valor mensal de R\$ 8.183,81 (oito mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), e anual (12 meses) de R\$ 98.205,72 (noventa e oito mil, duzentos e cinco reais, e setenta e dois centavos), com início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

31337/2024

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 032/2024
(Protocolo nº 21.958.998-0)

Considerando a instalação e funcionamento da Agência do Trabalhador de Ampère em imóvel de propriedade do Estado do Paraná, localizado em Rua Presidente Kennedy, nº 1490, conforme Termo de Vinculação e Responsabilidade nº 18/2017.

Considerando o NÃO pagamento das Taxas destinadas ao adimplemento dos serviços de Coleta de Lixo pela Prefeitura de Ampère, conforme Memorando nº 0578/2024, durante o exercício de 2023

Considerando o disposto em artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 18 de março de 1964, regulamentado pelo art. 2º do Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968;

RECONHEÇO a exatidão da dívida perante o(a) credor(a) MUNICÍPIO DE AMPÈRE, inscrito(a) no CNPJ nº 77.817.054/0001-79, no valor total de R\$ 599,56 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme boletos nº 470848/0 e 470849/0, em razão dos serviços de coleta de lixo durante o exercício de 2023, sendo devido o pagamento de “Taxa de Coleta de Lixo”

A Secretaria de Estado da Fazenda providenciará as alterações orçamentárias necessárias que darão suporte à referida despesa, na rubrica orçamentária 3390.9200 – Despesas de exercícios anteriores.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

31248/2024

RESOLUÇÃO N.º 025/ 2024 – SETR
(Protocolo nº 20.672.709-8)

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como gestor e fiscal dos contratos de locação de imóveis da SETR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 064/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 5 de janeiro de 2023, edição 11332.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Chefe do Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/NAS, designado por resolução da SEAP, para exercer a função de Gestor, com as atribuições legais aplicáveis, nos contratos administrativos de locação de imóvel, formalizados por esta Pasta.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor Sr. Lucas Ribeiro, portador do RG de nº **.*25-9 para exercer a função de fiscal, com as atribuições legais aplicáveis, nos contratos administrativos de locações de imóveis, formalizados por esta Pasta.

Parágrafo único. Fica designada, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora Sra. Ana Paula de Mazi, portador do RG de nº **.*07-7 para exercer a função de fiscal substituto, com as atribuições legais aplicáveis, nos contratos administrativos de locações de imóveis, formalizados por esta Pasta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 031/2023 e qualquer outra disposição em contrário.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

30877/2024

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO nº 547/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Campo Largo, sito a Rua Osvaldo Cruz, 735 – Centro – Campo Largo – PR – CEP: 83.601-650, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -27.59861 e Longitude: -48.6445.

Considerando o Protocolo nº 21.898.111-9 de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **Campo Largo** para a Av. Vereador Arlindo Chamin, 95 – Loja 4 – Centro – CEP: 83.601-070 com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -25.455-74 e Longitude: -49.529-32, com data prevista para a mudança em 19/04/2024 e início das atividades em 19/04/2024.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de março de 2024

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 27 de março de 2024.

Publique-se

31272/2024

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 20.685, de 27/08/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA: A relação dos colaboradores comissionados nomeados e exonerados durante o mês de fevereiro e março de 2024.

EXONERADO			
Nome	Cargo	Data	Tipo de contrato
Kamila Elizabeth Stipp Camilo Telles	Assessor Estratégico III	23/02/2024	Cargo em Comissão
Carolina Salgado de Oliveira Alves	Assessor Estratégico I	01/03/2024	Cargo em Comissão
NOMEADO			
Nome	Cargo	Data	Tipo de contrato
Guilherme Bonotto Gama	Assessor Estratégico I	06/02/2024	Cargo em Comissão

Curitiba, 04 de abril de 2024.

Paulo de Castro Campos
Diretor Administrativo-Financeiro

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

31544/2024